



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 84, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE
NOMENCLATURA DE CARGO
EFETIVO”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos da Lei Complementar nº 255, de 9 de dezembro de 2021, **RETIFICAR**, todas as Portarias emitidas constando a nomenclatura do cargo efetivo “Monitor de Creche”, para cargo efetivo **“Educador”**; os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 9 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 2 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO